

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

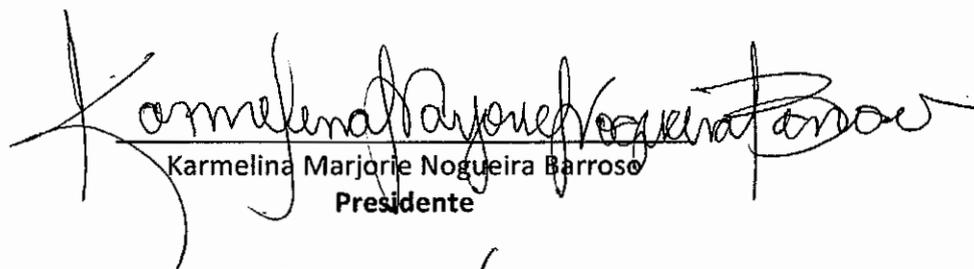
EMPRESAS		VALOR
1ª.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 2.792.855,30
2ª.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.967.149,32
3ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.997.580,70

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, com o valor global de **R\$ R\$ 2.792.855,30 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Proposta Comercial das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será

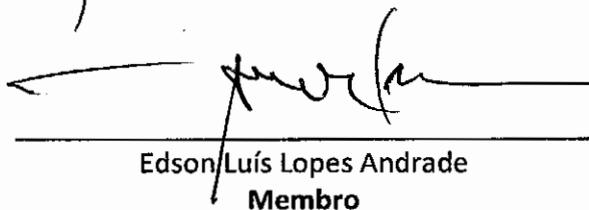
oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 14 de abril de 2023.

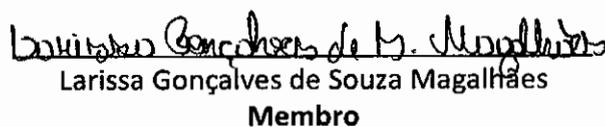
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson/Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_23001_SEINFRA